



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4225, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº. 4193/2013 – membros do Conselho Municipal de Saúde.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

Art. 1º O Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 4193/13, passa ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

II – Representantes da Esfera Municipal

Titular: Wilker Gléria de Oliveira

Suplente: Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de junho de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria